



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão responsável pela revisão do Projeto Político-Pedagógico do Curso de graduação em Engenharia de Computação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela revisão do Projeto Político-Pedagógico do Curso de graduação em Engenharia de Computação:

- João Paulo do Vale Madeiro
- Nicolas de Almeida Martins
- Sabi Yari Moise Bandiri
- Allberson Bruno de Oliveira Dantas (IEAD)
- Antonio Manoel Ribeiro de Almeida (IEAD)
- Antônio Carlos da Silva Barros (IEAD)
- Márcia Roberta Falcão de Farias (IEAD)

Art.2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável